

(?R. Padre António Nascimento Patrício), Apto. 243, Pedras d'el Rei,  
Santa Luzia - TVR, 8800-536, Faro, Portugal  
Ou Reino de Vasco (De ~1975) ou República de Miau (De 2023)?  
graemewalker@mac.com +351 926 604 925  
28 de dezembro de 2023

-----

**Caros cidadãos, residentes e representantes de Portugal e outras pessoas interessadas,**

Recebi hoje um email de "saidasdigitais@cm-tavira.pt" com 3 cartas em formato pdf, em anexo a esta carta.

-----

**Cara Câmara Municipal de Tavira,**

Agradecia que me facultassem documentação sobre os processos de loteamento L41/1967 e L42/1972. Desconfio que estes seguiram os projectos aprovados, mas que a organização mafiosa que usurpou o controlo após a saída do Club Méditerranée SA fez alterações ilegais em proveito próprio, ao mesmo tempo que usava o suborno e a corrupção coordenados para impedir a incorporação de Pedras d'el Rei na República Portuguesa.

Não há qualquer desculpa, > 50 anos depois, para a recusa da República Portuguesa em entregar a minha correspondência privada na minha morada legal, independentemente de quaisquer defeitos de construção pendentes de 1967 ou 1972. A numeração dos prédios de habitação (licenciados para habitação) em Pedras d'el Rei não coincide com os nomes das ruas - intencionalmente - para que a correspondência possa ser interceptada e sonogada aos seus destinatários, em continuidade direta com uma política da ditadura fascista portuguesa.

As três cartas de hoje da Câmara Municipal de Tavira referem-se falsa e ilegalmente a Pedras d'el Rei como um "Aldeamento": um nome ilegal para Pedras d'el Rei. Já expliquei porque é que o código postal 8800-531 é ilegal (e mesmo assim usaram-no na carta de hoje), enquanto o 8800-536 é real. Relativamente ao ponto 1.3 da "Informação n.º 16285/2023", peço-lhe que esclareça como é que Portugal mantém a jurisdição sobre os seus residentes, que podem - sem saber - estar a residir no Reino de Vasco? Os residentes legais de Portugal têm direito de acesso aos seus tribunais se o território português não incluir Pedras d'el Rei? A questão só se coloca "entre particulares numa aldeia privada" se Pedras d'el Rei for uma jurisdição independente (separada de Portugal); mas Pedras d'el Rei não tem tribunal (apenas um Rei). Penso que o que está em causa é a soberania da República Portuguesa.

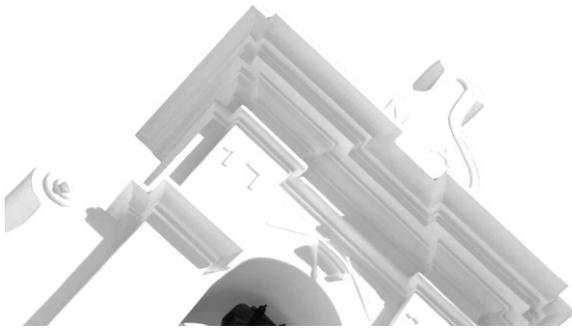
Muitos indivíduos em posições de poder relacionadas com Tavira podem ter motivações privadas para atuar contra os interesses da República Portuguesa, enquanto outros podem ter boas intenções no exercício das suas funções. Sobre a informação que hoje forneceu (após muitos meses de deliberação e perda de tempo): os objectivos que considero adequados são os de disponibilizar essa informação no domínio público aos cidadãos e residentes em Portugal. Solicito ainda aos representantes da República Portuguesa (a todos os níveis) que, no interesse de Portugal, dêem seguimento a este assunto, tendo em conta a escassez de elementos e a ausência de qualquer manifestação de intenção de incorporação de Pedras d'el Rei na República Portuguesa.

Com os melhores cumprimentos



Graeme Walker

P.s. Pode ser uma prioridade menor do que esconder, prevenir ou processar a corrupção política; mas poderia também tratar de parar o crime ativo e contínuo em que os CTT estão envolvidos?



Correio Eletrónico  
[graemewalker@mac.com](mailto:graemewalker@mac.com)

Exmo. (a)(s) Senhor (a)(es),  
Graeme Walker  
Rua Padre António Patrício - Pedras D'el Rei - Apt 243  
8800-531 SANTA LUZIA TVR

Ofício n.º 19343/2023	Nossa referência	Sua comunicação de	Sua referência
28-12-2023	D 221/2023		
<b>Assunto:</b> “Informações sobre Aldeamento Pedras d’el Rei sito em Aldeamento de Pedras D' El Rei, Santa Luzia “			

No âmbito do processo supracitado e no seguimento do meu despacho, datado de 27 de Dezembro do corrente ano, notifica-se V. Ex.ª nos termos da informação n.º 16285/2023 da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e da informação técnica n.º 14909/2023, em anexo, para conhecimento e efeitos tidos por convenientes.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento Territorial, <sup>(1)</sup>

(1) No âmbito das competências delegadas no despacho da Sra. Presidente nº 118/2023 de 02 de Março.

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografada.



**Informação n.º 16285/2023**

**Processo n.º D/2023/221 - REQ. : D/2023/38644**

---

**Assunto:** Informações sobre Aldeamento Pedras d'el Rei

**Requerente:** Graeme Walker

**Local:** Aldeamento de Pedras D' El Rei - Santa Luzia

---

1. Perante o solicitado e informação técnica n.º 14909/2023, notifique-se o requerente:

- 1.1. No âmbito dos processos de loteamento L41/1967 e L42/1972, verificou-se que as infraestruturas de Pedras D'El Rei não foram rececionadas pelo município por existirem divergências entre o realizado e o projeto aprovado;
- 1.2. Relativamente ao fornecimento de gás, encontra-se em análise o pedido de renovação da licença de exploração referente à instalação de armazenagem GPL, requerido por GASCAN. S.A.;
- 1.3. Que as questões entre os particulares e em aldeamento com gestão privada, na ausência de entendimento entre os intervenientes deverão ser dirimidas em tribunal.

À consideração superior.

Paços do Concelho, 28-11-2023

A Chefe de Divisão

---



**Informação n.º 14909/2023**

**Processo n.º D/2023/221 - REQ.: D/2023/38644**

---

**Assunto:** Informações sobre Aldeamento Pedras d'el Rei

**Requerente:** Graeme Walker

**Local:** Aldeamento de Pedras D' El Rei - Santa Luzia

---

**1. Pretensão:**

É solicitada informação sobre a receção das infraestruturas do “Aldeamento”, fornecimento de gás, entre outras questões.

**2. Informação:**

2.1.Consultados os processos L41/1967 e L42/1972 verificou-se que as infraestruturas de Pedras D’El Rei não foram rececionadas pelo município por existirem divergências entre o realizado e o projeto aprovado.

2.2.Quanto ao fornecimento de gás, informa-se que a CMT não faz contratos de fornecimento de gás para os edifícios do concelho.

**3. Conclusão:**

3.1.Será de dar conhecimento ao requerente da presente informação.

À Consideração Superior,

Paços do Concelho, 27-10-2023

O/A Técnico Superior

---

Dora Alexandra Ferreira dos Santos